

Bruxelas, 19 de abril de 2024
(OR. en)

7593/24

CDR 40

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia seis membros e seis suplentes do Comité das Regiões, propostos pela República Helénica – Adoção

1. Por carta datada de 12 de janeiro de 2024¹, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo dos mandatos com base nos quais Konstantinos AGORASTOS, Konstantinos BAKOYANNIS, Dimitrios KARNAVOS, Ioannis KOURAKIS, Rodi KRATSA e Georgios PATOULIS, membros do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados, bem como do termo dos mandatos com base nos quais Nikolaos CHIOTAKIS, Katerina CHRYSSOPOULOU, Dimitrios KALOGEROPOULOS, Georgios KASAPIDIS, Dimitrios PETROVITS e Nikolaos VAFEIADIS, suplentes do Comité das Regiões, foram propostos para nomeação e nomeados.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 5537/24.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Ioannis KOURAKIS e Georgios PATOULIS, o Governo grego propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros², pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Nikolaos CHARDALIAS, *περιφερειάρχης Αττικής* (governador da região de Ática), e Ioannis MYLONAKIS, *δήμαρχος, Δήμος Αγίας Παρασκευής* (presidente do município de Ágia Paraskevi), representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local.
4. A fim de prover os lugares deixados vagos por Konstantinos AGORASTOS, Konstantinos BAKOYANNIS, Dimitrios KARNAVOS e Rodi KRATSA, o Governo grego propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membros³, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, a recondução, com base em diferentes mandatos nacionais, de Konstantinos AGORASTOS, *περιφερειακός σύμβουλος Θεσσαλίας* (conselheiro regional, região da Tessália), Konstantinos BAKOYANNIS, *δημοτικός σύμβουλος, Δήμος Αθηναίων* (vereador do município de Atenas), Dimitrios KARNAVOS, *δημοτικός σύμβουλος, Δήμος Καλλιθέας* (vereador do município de Kallithea), e Rodi KRATSA, *περιφερειακή σύμβουλος Ιονίων Νήσων* (conselheira regional, região das ilhas Jónicas), representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local.

² 7361/24.

³ 7556/24.

5. Para efeitos da substituição de Katerina CHRYSSOPOULOU, Dimitrios KALOGEROPOULOS e Nikolaos VAFEIADIS, o Governo grego propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes⁴, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Meropi-Spiridoula IDRAIOU, *δημοτική σύμβουλος, Δήμος Κεντρικής Κερκύρας και Διαποντίων Νήσων* (vereadora do município de Corfu Central e ilhas de Diapontia), Ioannis IOANNIDIS, *δημοτικός σύμβουλος, Δήμος Αμαρουσίου* (vereador do município de Amaroussion), e Nikolaos KARAPANOS, *δημοτικός σύμβουλος, Δήμος Ιεράς Πόλεως Μεσολογγίου* (vereador do município da cidade santa de Messologhi), representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral a nível local.
6. A fim de prover os lugares deixados vagos por Nikolaos CHIOTAKIS, Georgios KASAPIDIS e Dimitrios PETROVITS, o Governo grego propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes⁵, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, a recondução, com base em diferentes mandatos nacionais, de Nikolaos CHIOTAKIS, *περιφερειακός σύμβουλος Αττικής* (conselheiro regional, região de Ática), Georgios KASAPIDIS, *περιφερειακός σύμβουλος Δυτικής Μακεδονίας* (conselheiro regional, região da Macedónia Ocidental), e Dimitrios PETROVITS, *δημοτικός σύμβουλος, Δήμος Αλεξανδρούπολης* (vereador do município de Alexandroupolis), representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local.
7. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 7591/24 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.

⁴ 7361/24.

⁵ 7556/24.